



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N. 013/2024

TERMO ADITIVO Nº 020/2023

TERMO ADITIVO Nº 137/2022

CONTRATO Nº 052/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e **ELIANE MARA KERBER**, já qualificados no contrato 052/2022, rescindem o presente contrato, a partir do dia 08 de FEVEREIRO de 2024, por motivos de término do contrato.

As partes se dão mútua e geral quitação, nada mais tendo a reclamar uma em relação à outra, no que tange aos direitos e deveres decorrentes do contrato em questão.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 08 de fevereiro de 2024.

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal

Eliane Mara Kerber

Contratada

Testemunhas:

Eloy Arty Auler

Angela Cristina Klein Gross